

Regulamento

Geral

1. O Concurso de Bandas Novos Valores integra-se na divulgação e promoção da Festa do Avante! 2021;
2. O Concurso de Bandas Novos Valores é organizado pela JCP (Juventude Comunista Portuguesa) em articulação com a Comissão de Espectáculos da Festa do Avante!.
3. Este concurso permite aos participantes a apresentação pública dos seus trabalhos e, consequentemente, a divulgação e promoção dos jovens músicos e do seu trabalho;

Condições de Participação

4. Podem participar músicos e bandas profissionais ou amadoras, sendo aceites e respeitadas de igual forma todas as correntes musicais;
5. A participação da banda/artista está dependente da existência de temas originais, não sendo aceites *covers*;
6. A média etária das bandas e participantes não deve ser superior a 35 anos;
7. Em caso de alguma dúvida, cada banda deve procurar esclarecer-se junto da Organização Regional da JCP que estiver mais próxima, junto da Sede Nacional da JCP ou da Organização do Concurso de Bandas Novos Valores. O não cumprimento de algum ponto de forma intencional pode conduzir à desclassificação imediata da banda em causa.

Candidaturas

8. As candidaturas constarão de:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo);
 - b) Maquetas (CD, DVD ou Ficheiro MP3) enviadas para o mail pnvfestadoavante@gmail.com com 3 temas originais da banda/músico;
 - c) Letras dos temas apresentados, devidamente dactilografadas;
 - d) Vídeo(s) da actuação da banda, preferencialmente dos mesmos temas da maqueta; Um dos vídeos deve ser sinalizado como aquele que pode ser colocado nas redes sociais para a avaliação do público. Na ausência de vídeo, a banda pode enviar um ficheiro áudio para o mesmo objectivo. Admite-se que em alternativa seja indicado um vídeo da banda carregado no Youtube, com o envio do respectivo *link*.
 - e) Informação acerca do backline utilizado pela banda;

9. Para efeitos de entrega/envio das candidaturas:

- Através de correio eletrónico, no e-mail pnvfestadoavante@gmail.com;
- Num Centro de Trabalho do PCP (com a indicação expressa de ser centralizada à Organização Regional da JCP);
- Na Sede Nacional da JCP – Av. da Liberdade 170, 1250-096 Lisboa.

10. A data limite de entrega das candidaturas para o concurso de bandas será dia 1 de Junho de 2021 até as 23h59, como consta no calendário abaixo.

11. Aquando da recepção da candidatura (por email ou ficha de inscrição entregue presencialmente num Centro de Trabalho), a JCP acusará (através de resposta por email ou contactando o responsável da banda, cujo número de telefone constará na ficha de inscrição) a sua recepção.

12. A JCP não se responsabiliza por qualquer tipo de atrasos em relação ao prazo estabelecido para entrega das candidaturas, nomeadamente atrasos das candidaturas que sigam por correio ou e-mails que não cheguem à organização;

Calendário

Início das inscrições: 13 de Abril 2021

Fim das inscrições: 1 de Junho 2021

Votações e selecção das bandas vencedoras: 5 de Junho 2021 a 30 de Junho 2021

Divulgação dos resultados finais: 15 de Julho

Júri e votações

13. O concurso constará de duas fases:

a) Preparação: Audição prévia das gravações e selecção das bandas para a participação no concurso;

b) Votações e eliminatória: com publicação de um vídeo de cada banda a concurso na página de Instagram da JCP (@juventude.comunista.portuguesa) na secção IGTV. Serão apuradas 3 bandas/músicos.

1. A publicação dos vídeos deverá ser efectuada durante o período de votação e selecção das bandas.

2. A banda/músico com mais *gostos* no respectiva publicação é considerada uma das vencedoras e as duas restantes serão seleccionados pelo júri;

14. Os critérios a ter em conta pelo júri na escolha das bandas serão:

- mensagem / conteúdo das músicas;
- técnica / execução;
- postura das bandas / enquadramento no espírito do concurso;

15. A composição do júri é definida pela organização do Concurso de Bandas;

16. A decisão do júri é irreversível e não está sujeita a recurso;

Prémio

17. As bandas vencedoras do Concurso de Bandas Novos Valores ficam automaticamente apuradas para actuar na Festa do Avante! 2021, uma oportunidade para divulgarem a sua música no maior evento político-cultural do país;

- a) A cada membro da banda/músico é entregue uma EP (Entrada Permanente) da Festa do Avante! 2021, sendo possível aos vencedores visitar todos os dias da Festa, e não só o dia em que terá lugar o seu concerto;
- b) É assegurada a cada elemento da banda/músico uma refeição (podendo optar entre almoço ou jantar) no dia da sua actuação;
- c) Questões relacionadas com horários de chegada, horários de soundcheck e tempo de actuação são definidos pela JCP com o devido conhecimento atempado das bandas;

Finais

18. Todos os casos omissos serão objecto de apreciação pela organização do Concurso de Bandas Novos Valores e pelo Executivo da Festa do Avante! da JCP, sendo a decisão deste último soberana, não estando sujeita a recurso;

19. O Executivo da Festa do Avante! da JCP reserva-se ao direito de recusar qualquer projecto que considere não se encontrar enquadrado nos objectivos da iniciativa e nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade e amizade que caracterizam a Festa do Avante!, a JCP e o PCP;

20. A JCP reserva-se ao direito de fazer registo (áudio, vídeo, fotográfico, etc) dos elementos de vídeo e áudio enviados pelas bandas ao longo do Concurso de Bandas Novos Valores, das actuações na Festa do Avante! 2021 para utilização posterior por parte da organização. Pretende-se com este registo divulgar os projectos musicais concorrentes.

21. Ao concorrer ao Concurso de Bandas Novos Valores da JCP, os participantes estão obrigados a cumprir o presente regulamento. Sem prejuízo de cada Organização Regional informar sobre a existência do mesmo, é responsabilidade de cada banda o seu conhecimento e cumprimento.